



IPBeja

INSTITUTO POLITÉCNICO
DE BEJA

Instituto Politécnico de Beja

Rua Pedro Soares, S/N

Campus do IPBeja, Apartado 6155

7800-295 Beja | PORTUGAL

Tel: +351 284 314 400 | Fax: +351 284 314 401

E-mail: geral@ipbeja.pt

NIF: 680 038 671

www.ipbeja.pt

DESPACHO N.º 93/PIPB/2026 - Designação do Grupo de Trabalho para elaboração de proposta de Regulamento Interno das Unidades Curriculares Isoladas do Instituto Politécnico de Beja

PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

DATA: 06/04/2026

No exercício de competência própria, em tempo, e pela forma legal e estatutária devida, e considerando:

- a) O disposto na Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, que aprovou o regime jurídico das instituições de ensino superior e nos Estatutos do Instituto Politécnico de Beja;
- b) O disposto no n.º 2 do artigo 40º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Beja, homologados por Despacho de Sua Excelência, o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, em 20 de agosto de 2008, e publicados no Jornal Oficial, o Diário da República, 2.ª Série, n.º 169, de 2 de setembro de 2008, de págs. 38 465 a 38 478, com início de vigência no dia 3 de setembro de 2008;
- c) Nos termos do disposto no art. 46º-A do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as respetivas alterações, o IPBeja, faculta a inscrição nas unidades curriculares que ministram, a título de Unidades Curriculares Isoladas;
- d) A necessidade de regulamentar o funcionamento, a inscrição e frequência de Unidades Curriculares Isoladas.

Designo, para integrar o grupo de trabalho para elaboração de proposta de Regulamento Interno das Unidades Curriculares Isoladas do Instituto Politécnico de Beja, os seguintes elementos:

Professor Doutor Nuno Eduardo Marques de Loureiro

Dr.ª Fernanda Maria São Facundo Inácio de Sousa

Publique-se nos locais de estilo do Instituto.

Maria de Fátima Nunes de Carvalho
Presidente do Instituto Politécnico de Beja